



Câmara Legislativa do Distrito Federal
Gabinete da Deputada LUZIA DE PAULA

LEIDO
Em 10/04/13
Assessoria de Planificação

INDICAÇÃO Nº **IND 10447 /2013** DE 2013
(Da Senhora Deputada LUZIA DE PAULA – PEN)

Sugere providências ao Ilustríssimo senhor Presidente da Companhia Urbanizadora da Nova Capital do Brasil (Novacap), para a reforma do Galpão anexo ao Centro de Ensino Fundamental 14, situado na EQNP 28/32 do Setor P Sul, na Região Administrativa de Ceilândia - RA IX.

A **CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL**, nos termos do art.143 do seu Regimento Interno, sugere providências ao Ilustríssimo senhor Presidente da Companhia Urbanizadora da Nova Capital do Brasil (Novacap), para a reforma do Galpão anexo ao Centro de Ensino Fundamental 14, situado na EQNP 28/32 do Setor P Sul, na Região Administrativa de Ceilândia - RA IX.

JUSTIFICAÇÃO

A presente indicação visa assegurar a reforma daquele galpão onde funcionam várias atividades culturais, como aulas de música, de dança e encontros comunitários direcionados ao lazer e educação dos jovens e adolescentes de Ceilândia.

Referido galpão encontra-se deteriorado pela ação do tempo, necessitando de reformas em sua estrutura, reposição de telhas e revitalização da área externa, garantindo assim, a utilização adequada e segura desse espaço público de convivência social.

Neste cenário, sugerimos ao Senhor Secretário de Obras que envide esforços no sentido de atender ao pleito apresentado, o qual tem por objetivo a melhoria da qualidade de vida da comunidade.

Diante do exposto, rogo aos nobres Pares o apoio para a aprovação desta Indicação.

Sala das Comissões, em.....
Setor Protocolo Legislativo
IND Nº 10447/2013
Folha Nº 01-1

DEPUTADA LUZIA DE PAULA
Autora



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

ASSESSORIA DE PLENÁRIO E DISTRIBUIÇÃO

Ao Protocolo Legislativo para registro e, em seguida, ao SACP para conhecimento e providências protocolares informando que a matéria tramitará, em análise de admissibilidade, conforme dispositivos do RICLDF, na **CAS** (art. 65, I, m).

Em, 15/04/2013


ITAMAR PINHEIRO LIMA
Chefe da Assessoria
Mat.10.694

Setor Protocolo Legislativo
SND Nº 10/471 2013
Folha Nº 02-4